

Determina o tombamento provisório da Capela São José, situada na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, nº 1461, Vargem Grande - XXIV R.A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relevante valor histórico, arquitetônico, cultural e religioso da Capela São José;

CONSIDERANDO que o projeto da Capela São José, de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer, foi doado em agosto de 2008 à Ação Social Frei Gaspar,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombada provisoriamente, nos termos do art. 5º da Lei nº 166, de 27 de maio de 1980, e do art. 134 da Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011, a Capela São José, situada na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, nº 1.461, Vargem Grande - XXIV R.A.

Art. 2º Quaisquer intervenções físicas a serem realizadas no referido bem tombado deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 142 da Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º A colocação de letreiros, anúncios, engenhos de publicidade, bem como a instalação de toldos no bem tombado deverão ter seu licenciamento previamente aprovado pelo órgão de tutela.

Parágrafo único. Os engenhos publicitários e/ou indicativos e toldos não poderão encobrir total ou parcialmente os elementos decorativos e/ou arquitetônicos de significação cultural que façam parte da fachada do bem tombado.

Art. 4º No caso de alteração ou, ainda, sinistro no bem tombado, o órgão de tutela poderá estabelecer a obrigatoriedade de sua recomposição ou reconstrução, reproduzindo as características originais, conforme o disposto no art. 142 da Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2018 - 454º da Fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

D. O RIO 18.05.2018